



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1235 – CAMARAGIBE, PE, 20 de março de 2026

EXTRATO DE PORTARIA DE ABERTURA DE AUDITORIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 20/03/2026

EXTRATO DE PORTARIA DE ABERTURA DE AUDITORIA

PORTARIA CGM Nº: 03/2026

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Conformidade

ÓRGÃO AUDITADO: Secretaria Municipal de Comunicação

OBJETO: Verificação da atualização da Carta de Serviços ao Usuário, em razão das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1056/2025/GAB

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 535/2013; Decreto Municipal nº 012/2023 (PAINT); arts. 70 e 74 da Constituição Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL: Controladoria Geral do Município de Camaragibe — CGM

APOIO TÉCNICO: Coordenação de Auditoria e Coordenação Jurídica da CGM

Gabriel Mateus Moura de Andrade

Controlador-Geral do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326012302

EXTRATO DE PORTARIA DE ABERTURA DE AUDITORIA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 20/03/2026

EXTRATO DE PORTARIA DE ABERTURA DE AUDITORIA

PORTARIA CGM Nº: 04/2026

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Acompanhamento

ÓRGÃO ENVOLVIDO: Ouvidoria Geral do Município de Camaragibe

OBJETO: Análise dos relatórios e dados das manifestações registradas na Ouvidoria Municipal, com vistas à criação e ao aperfeiçoamento de fluxos de gestão, governança e compliance, bem como à estruturação e padronização de indexadores no sistema da Ouvidoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 535/2013; Decreto Municipal nº 012/2023 (PAINT); arts. 70 e 74 da Constituição Federal

UNIDADE RESPONSÁVEL: Controladoria Geral do Município de Camaragibe — CGM

APOIO TÉCNICO:

DATA DA ASSINATURA: ____ de _____ de 2026

Gabriel Mateus Moura de Andrade

Controlador-Geral do Município de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326012858

PORTARIA N.º1/2026 – CMDCA/CG
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À
FOME- 20/03/2026

PORTARIA N.º1/2026 – CMDCA/Cg

Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões instituídas pelas Resoluções nº 01/2026 e nº 02/2026 do CMDCA.

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe (CMDCA-Cg)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

Nomear os membros da **Comissão de Atualização do Regimento Interno**, instituída pela Resolução nº 01/2026:

I -Ana Lucia – representante da sociedade civil (O.S.C Mulheres Guerreiras)

II.
Pedro Paulo – representante do poder público (SDASDHJCF)

III.
Natália – representante do poder público (PROGEM)

Art. 2º

A comissão terá como finalidade revisar e propor atualização do Regimento Interno do Conselho, apresentando minuta ao plenário para discussão e aprovação.

Art. 3º

Fica instituída a **Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico 2026–2027**, conforme Resolução nº 02/2026, cuja composição será definida em plenário e registrada em ata.

Art. 4º

As comissões poderão convidar técnicos, especialistas e representantes de entidades para contribuir com os trabalhos, quando necessário.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326014257

RESOLUÇÃO N.º 02/2026 – CMDCA/Cg

Institui a Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico 2026–2027 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe – CMDCA/Cg.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe – CMDCA/Cg**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento institucional do Conselho e de organização das ações estratégicas para o período 2026–2027;

CONSIDERANDO a importância de planejamento participativo para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no município;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 18 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir a **Comissão de Elaboração do Planejamento Estratégico do CMDCA – Camaragibe para o período 2026–2027.**

Art. 2º

Compete à Comissão:

- I. – Elaborar proposta de planejamento estratégico para o Conselho no período de 2026 a 2027;
- II. – Propor diretrizes, objetivos e ações estratégicas do Conselho;
- III. – promover articulação com conselheiros e entidades da sociedade civil;
- IV. – Apresentar proposta final ao plenário para apreciação e aprovação.

Art. 3º

O planejamento estratégico deverá contemplar, entre outros aspectos;

- I – Fortalecimento institucional do Conselho;

Pedro Paulo Regis da Cruz Silverio

Presidente CMDCA – Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326014619

RESOLUÇÃO N.º 03/2026 – CMDCA/CG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À

RESOLUÇÃO N.º 03/2026 – CMDCA/Cg

Dispõe sobre o cadastramento das entidades governamentais e não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Camaragibe.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe – CMDCA/Cg**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990),

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA registrar e acompanhar as entidades que executam programas de atendimento voltados à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações institucionais das entidades registradas no Conselho;

CONSIDERANDO a importância de manter atualizada a base de dados das organizações que atuam na política de garantia de direitos da criança e do adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º

Instituir o **processo de cadastramento das entidades governamentais e não governamentais** que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Camaragibe.

Art. 2º

O cadastramento tem como objetivos:

- I. – atualizar o cadastro das entidades registradas no Conselho;
- II. – verificar a regularidade documental das organizações;
- III. – fortalecer o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas;
- IV. – subsidiar o planejamento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Art. 3

As entidades deverão apresentar documentação atualizada conforme critérios estabelecidos pelo CMDCA, incluindo:

- I. estatuto social atualizado;
- II. ata de eleição da diretoria;
- III. comprovante de funcionamento da instituição;
- IV. relatório de atividades;
- V. plano de trabalho ou descrição dos serviços ofertados.

Art. 4º

O CMDCA poderá realizar **visitas institucionais e diligências técnicas** para acompanhamento das entidades cadastradas.

Art. 5º

As entidades que não realizarem o cadastramento dentro do prazo estabelecido poderão ter **seu registro suspenso**, conforme deliberação do Conselho.

Art. 6º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Camaragibe – PE, 18 de março de 2026.

Pedro Paulo Regis da Cruz Silverio Presidente

CMDCA – Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326015024

RESOLUÇÃO N.º 04/2026 – CMDCA-CG
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E COMBATE À
FOME- 20/03/2026

RESOLUÇÃO N.º 04/2026 – CMDCA-Cg

Dispõe sobre a aprovação da contratação de consultoria jurídica e administrativa para assessoramento técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe – CMDCA-Cg, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990),

CONSIDERANDO que compete ao CMDCA-Cg deliberar, formular, acompanhar e fiscalizar a política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento institucional do Conselho para o adequado exercício de suas atribuições deliberativas, normativas e fiscalizadoras;

CONSIDERANDO a importância do assessoramento técnico especializado para qualificação das decisões, processos administrativos e atividades institucionais do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação permanente das entidades e organizações da sociedade civil registradas no CMDCA-Cg;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA-Cg em reunião realizada na data de sua aprovação,

RESOLVE:

Art. 1º

Aprovar a contratação de consultoria jurídica e administrativa para prestar assessoramento técnico ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camaragibe – CMDCA-Cg.

Art. 2º

A consultoria terá como atribuições:

- I. – acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA-Cg, prestando assessoramento técnico e jurídico ao plenário e à mesa diretora;
- II. – orientar e apoiar os processos administrativos, resoluções, deliberações e demais atos normativos do Conselho;
- III. – realizar capacitações e orientações técnicas às entidades e associações cadastradas no CMDCA;
- IV. – apoiar a organização institucional do Conselho, incluindo fluxos administrativos, instrumentos normativos e procedimentos de gestão;
- V. – prestar assessoramento técnico em demais atividades administrativas e

institucionais do CMDCA-Cg, sempre que demandado pelo plenário ou pela presidência do Conselho.

Art. 3º

A contratação da consultoria deverá observar a legislação vigente, bem como os princípios da administração pública, podendo ser realizada por meio de instrumento jurídico adequado conforme a normativa municipal aplicável.

Art. 4º

As atividades da consultoria deverão contribuir para o fortalecimento da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, bem como para a qualificação da atuação institucional do CMDCA-Cg.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Camaragibe – PE, 18 de março de 2026.

Pedro Paulo Regis da Cruz Silverio

Presidente

CMDCA – Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326015419

PORTARIA Nº 12/2026 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 20/03/2026

PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre o acréscimo de carga horária da Função de Professor para o exercício de 2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo,

- Considerando o que reza o artigo 55, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.051/2025;
- Considerando que a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas-aula, poderá ser elevada excepcionalmente até o limite máximo de 270 (duzentas e setenta) horas mensais;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes cargas horárias:

	Professores	Unidade Educacional	Função	CPF	Horas
01	Betania Maria da Silva	Escola Municipal Carmela Orrico	Professor	XXX.467.454-XX	270h

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º – A vigência desta Portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe, 12 de março de 2026.

Paulo Cesar e Freitas Gonçalves

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326020834

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE- 20/03/2026

Extrato 01/2026 - Mudança de Titularidade (Lei 14.133/2021)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2026

APOSTILAMENTO Nº: 001/2026

CONTRATO/ARP ORIGINÁRIO(A) Nº: 194/2025/Sedec

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2025

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

CONTRATADO(A): ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.932.386/0001-03

OBJETO DO CONTRATO/ARP: Prestação de serviços para locação, instalação e montagem de estande em diferentes medidas para implantação do mercado público provisório, para atender as necessidades dos permissionários do mercado público do Município de Camaragibe/PE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de titularidade do órgão contratante e adequação da dotação orçamentária

TITULARIDADE ANTERIOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico — Sedec

NOVA TITULARIDADE: Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente — Sepuhma

DOTAÇÃO ANTERIOR: 1.2000.23.334.1029.2.489 - Despesa 550 - 3.3.90.39.00

NOVA DOTAÇÃO: 1.2000.2016.23.691.1181.2.2307 - Despesa 449 – 3.3.90.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Lei Municipal de reestruturação administrativa

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2026

Obs.: Todas as demais cláusulas e condições do instrumento originário permanecem inalteradas, incluindo valor, prazo e objeto.

PORTARIA Nº 1/2026
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE- 20/03/2026

PORTARIA Nº 1/2026

A SECRETÁRIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/2026, firmado com a empresa **TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL LTDA**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo(s) urbano de carga (VUC) ou similar com carroceria tipo gaiola conforme especificações, incluindo motorista devidamente habilitado, equipe de coleta composta de dois coletores, GPS e sistema de som para divulgação do serviço para atender às necessidades para implantação da coleta seletiva no Município:*

I – GESTOR DO CONTRATO:

LAURA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 001009911, CPF nº 100.***.***-52

II – FISCAL DO CONTRATO:

ANNA KATARINA DO NASCIMENTO ÁVILA, matrícula nº 0.0102450.1, CPF nº 783.***.***-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, data da assinatura eletrônica.

AMANDA MARIA DE MATOS
Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326021132

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE- 20/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 53/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 333/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2025

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

CONTRATADO: TRANSPORMAQ LOGISTICA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 48.486.845/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo(s) urbano de carga (VUC) ou similar com carroceria tipo gaiola conforme especificações, incluindo motorista devidamente habilitado, equipe de coleta composta de dois coletores, GPS e sistema de som para divulgação do serviço para atender às necessidades para implantação da coleta seletiva no Município.

VALOR TOTAL: R\$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, de 11 de março de 2026 a 11 de março de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.2000.2016.18.541.1007.2.516.41.3.3.90.00.00

Camaragibe, data da assinatura eletrônica.

AMANDA MARIA DE MATOS
Secretária de Política Urbana, Habitação e Meio Ambiente

Publicado por: Rossini Barreira

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 20/03/2026**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §6º, art. 51 do Decreto Municipal nº 09, de 16/04/2024, o qual dispõe que contratações que envolvam baixa materialidade econômica, que não ultrapasse o total de 10% do valor limite do disposto nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, em que o procedimento de dispensa eletrônica, revelar-se desnecessário e/ou inadequado, em juízo de proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de processamento de roupas (lavanderia hospitalar), visando a Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, por meio com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADO:	MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIA (CNPJ nº 20.081.283/0001-50)
VALOR TOTAL:	R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, na forma dos artigos 95 e 105 da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a referida contratação possui adequação orçamentária, além de ter compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, conforme disciplinado no art. 25 do Decreto Municipal nº 009/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, como também ao §3º do art. 55 do Decreto Municipal nº 009/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

ANA PEREZ PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326021822

PORTARIA Nº 12/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 20/03/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 59/2026, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato NO 59/2026 firmado com D HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 39.491.198/0001-99, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I. — **GESTOR DO CONTRATO:**

Titular: Deyvson Melquiades da Silva, matrícula nº 0.0633.1, CPF/MF: 922.847.954-04

II. — **FISCAL DO CONTRATO:**

Titular: José Fabio do Nascimento, matrícula: 0.653.1 , CPF/MF: 616.536.834-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 19 de março de 2026.

MARCILIO ROSSINI DA SILVA

Secretário municipal de Segurança e Ordem Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326015954

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 20/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO No 59/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação no 09/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretária de Segurança e Ordem Pública

CONTRATADO: D HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA, CNPJ/MF: 39.491.198/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de rastreamento e monitoramento veicular.

VALOR TOTAL: R\$ 24.360.00 (vinte e quatro mil reais e trezentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas da DESPESA (204) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- Pessoa Jurídica, do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim

DATADA ASSINATURA: 17 de março de 2026

MARCILIO ROSSINI DA SILVA

Secretário municipal de Segurança e Ordem Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326020443

PORTARIA Nº 13/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 20/03/2026

PORTARIA Nº 13/2026

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Camaragibe, no uso das atribuições, que lhe confere o § 1º do Art. 8º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020, o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 736/2017, combinada com o artigo 64, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa da composição do efetivo da **Brigada Escolar Comunitária** o Guarda Municipal abaixo relacionado:

Nº	Cargo	MAT.	Nome
01	Brigadista BGESC	0992.1	Wellington Bezerra da Silva

Art. 2º Retirar da servidora acima relacionada, a contar de 01 Março de 2026, a Gratificação de Função Operacional prevista no **Inciso III** do Art. 9º da Lei nº 821, de 29 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 05 de Março de 2026.

Marcílio Rossini da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326021601

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE CAMARAGIBE- 20/03/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

CONTRATO Nº: 029/2026/FCC;

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe;

CONTRATADA: 23.056.320 WELLINGTON MANOEL DE LIMA, CNPJ nº 23.056.320/0001-69;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente ato visa formalizar a alteração subjetiva na execução artística do evento programado para o dia 18 de fevereiro de 2026, às 19:00h, no Receptivo da Governadora (Casa de Acolhimento dos Filhos dos Barraqueiros), conforme detalhamento abaixo:

- Substituição Artística: Fica alterada a atração musical de Davi Firma (Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS FORROZEIROS E TRIOS PÉS DE SERRA DE CARUARU, CNPJ nº 11.706.770/0001-70) pela performance de Xuxa do Acordeon (Proponente: 23.056.320 WELLINGTON MANOEL DE LIMA, CNPJ nº 23.056.320/0001-69).
- Valor da Contratação: Mantém-se o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), preservando o equilíbrio econômico-financeiro originário.
- Efeitos Retroativos: Este termo produz efeitos jurídicos e administrativos retroativos a 11 de fevereiro de 2026, data de início das mobilizações logísticas e reserva de agenda;

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe; Unidade Orçamentária: Fundação de Cultura e Turismo; Função: 13 Cultura; Programa de Trabalho: 1075 MAIS CULTURA; Ação: 2448 – Realização e apoio a eventos festivos, culturais, folclóricos e religiosos do calendário municipal, estadual e nacional; Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso II e Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021; Súmula 473 do STF.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026;

MARIA ROSÉANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 200326013513